

TABELA II - VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO (MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL)

QUANTIDADE PRODUZIDA

Saídas Hospitalares em Clínica Médica e Clínica Pediátrica

Saídas Hospitalares Cirúrgicas

Hospital dia Cirúrgico/Cirurgias

AMBULATORIO Especialidades Médicas

AMBULATORIO Especialidades - Não Médicas

SADT EXTERNO

URGÊNCIA / EMERGÊNCIA

Acima do volume contratado

Entre 95% e 100% do volume contratado

Entre 70% e 94,99% do volume contratado

Menos que 70% do volume contratado

Acima do volume contratado

Entre 95% e 100% do volume contratado

Entre 70% e 94,99% do volume contratado

Menos que 70% do volume contratado

Acima do volume contratado

Entre 90% e 100% do volume contratado

Entre 75% e 89,99% do volume contratado

Menos que 75% do volume contratado

Acima do volume contratado

Entre 90% e 100% do volume contratado

Entre 75% e 89,99% do volume contratado

Menos que 75% do volume contratado

Acima do volume contratado

Entre 90% e 100% do volume contratado

Entre 75% e 89,99% do volume contratado

Menos que 75% do volume contratado

Acima do volume contratado

Entre 85% e 100% do volume contratado

Entre 70% e 84,99% do volume contratado

Menos que 70% do volume contratado

FÓRMULA DE CÁLCULO (EM REAIS)

100% X distribuição percentual da Internação (tabela I) X orçamento de custeio do período

100% X distribuição percentual da Internação (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

90% X distribuição percentual da Internação (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

70% X distribuição percentual da Internação (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

100% X distribuição percentual da Internação Cirúrgica (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

100% X distribuição percentual da Internação Cirúrgica (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

90% X distribuição percentual da Internação Cirúrgica (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

70% X distribuição percentual da Internação Cirúrgica (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

100% X distribuição percentual de HD/Cir. Ambul. (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

100% X distribuição percentual de HD/Cir. Ambul. (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

90% X distribuição percentual de HD/Cir. Ambul. (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

70% X distribuição percentual de HD/Cir. Ambul. (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

100% X distribuição percentual de Ambulatório (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

100% X distribuição percentual de Ambulatório (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

90% X distribuição percentual de Ambulatório (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

70% X distribuição percentual de Ambulatório (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

100% X distribuição percentual de Ambulatório (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

100% X distribuição percentual de Ambulatório (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

90% X distribuição percentual de Ambulatório (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

70% X distribuição percentual de Ambulatório (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

100% X distribuição percentual de SADT Externo (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

100% X distribuição percentual de SADT Externo (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

90% X distribuição percentual de SADT Externo (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

70% X distribuição percentual de SADT Externo (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

100% X distribuição percentual de Urgência/Emergência (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

100% X distribuição percentual de Urgência/Emergência (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

90% X distribuição percentual de Urgência/Emergência (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

70% X distribuição percentual de Urgência/Emergência (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo

III - AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Os valores percentuais apontados na tabela inserida no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade serão utilizados como base de cálculo do valor a ser descontado, em caso de descumprimento de metas dos indicadores detalhados naquele Anexo.

III.1 A avaliação e a valoração dos desvios no cumprimento dos Indicadores de Qualidade podem gerar um desconto financeiro a menor de até 10% do custeio da unidade no trimestre, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores estabelecidos no Anexo Técnico III.

III.2 Do período de avaliação:

* 1º trimestre - consolidação das informações em abril e avaliação em maio;

* 2º trimestre - consolidação das informações em julho e avaliação em agosto;

* 3º trimestre - consolidação das informações em outubro e avaliação em novembro;

III.5 Fórmula:

Indicador	Orçamento de custeio no trimestre	Valoração do indicador de qualidade	Tabela do Anexo Técnico III
	Soma dos repasses do período	X 10%	X peso do indicador

* 4º trimestre - consolidação das informações em janeiro e avaliação em fevereiro do ano seguinte.

III.2.1 Na hipótese da unidade não possuir um trimestre de funcionamento ou haver troca de gestor, a primeira avaliação e valoração das metas dos Indicadores de Qualidade do Contrato de Gestão, para efeitos de desconto, será efetivada no trimestre posterior.

III.2.2 Caso a CONTRATADA se mantenha na gestão da unidade, após a devida Convocação Pública, com a formalização de um novo contrato de gestão, será considerado o período de avaliação completo.

III.3 Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, detalhados no item anterior.

III.4 Para efeitos de cálculo do desconto dos Indicadores de Qualidade, será considerado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o montante repassado a título de custeio à CONTRATADA no período avaliado, exceto aqueles recursos provenientes de "mutirões de procedimentos eletivos", combinado com os indicadores estabelecidos no Anexo Técnico III.

A estimativa do volume de saídas cirúrgicas classificadas como eletivas/de urgência está baseada nos percentuais de procedimentos cirúrgicos eletivos e de procedimentos cirúrgicos de urgência da produção realizada e informada no SIH - DATASUS, pelo hospital, no exercício anterior.

Os procedimentos cirúrgicos obstétricos são atinentes às saídas obstétricas, não compõem o conjunto de saídas cirúrgicas.

II.2. ATENDIMENTO AMBULATORIAL (serviços ambulatoriais hospitalares ou exclusivamente ambulatoriais)

II.2.a) Atendimento Especialidades Médicas

O volume de primeiras consultas em especialidades médicas disponibilizadas para a rede de referências na CROSS deve corresponder, no mínimo, ao volume definido na tabela abaixo:

CONSULTAS MÉDICAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Primeira Consulta	-	-	-	-	-	1.080	1.080	1.150	1.140	1.140	1.140	1.130	7.860
Interconsulta	-	-	-	-	-	145	145	145	145	145	145	145	1.015
Consulta Subsequente	-	-	-	-	-	5.410	5.410	5.410	5.480	5.480	5.500	5.500	38.190
Total	-	-	-	-	-	6.635	6.635	6.705	6.765	6.765	6.785	6.775	47.065

II.2.b) Atendimento ambulatorial em Especialidades não Médicas

O volume de primeiras consultas em especialidades não médicas disponibilizadas para a rede de referências na CROSS deve corresponder, no mínimo, ao volume definido na tabela abaixo:

CONSULTAS NÃO MÉDICAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Primeiras Consultas Rede	-	-	-	-	-	200	200	200	200	200	200	200	1.400
Interconsulta	-	-	-	-	-	190	190	190	190	190	190	190	1.330
Consulta Subsequente	-	-	-	-	-	1.000	1.000	1.070	1.090	1.060	1.060	1.050	7.330
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	1.390	1.390	1.460	1.480	1.450	1.450	1.440	10.060

III.6 Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas para a CONTRATADA no Anexo Técnico I - Descrição de Serviços, a mesma deverá encaminhar mensalmente, até o dia 11 (onze), a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas pela Unidade.

III.6.1. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros nas AHS - Autorização de Internação Hospitalar e dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

III.7 As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de qualidade, movimentação de recursos econômicos e financeiros e dados do Sistema de Custos Hospitalares, serão encaminhadas via Internet, através do site www.gestao.saude.sp.gov.br, disponibilizado pela CONTRATANTE e de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos.

III.8 O aplicativo disponibilizado na Internet emitirá os relatórios e planilhas necessárias à avaliação mensal das atividades desenvolvidas pela Unidade gerenciada e estabelecerá, através de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados ali registrados.

III.9 A CONTRATADA deverá encaminhar as Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS, tanto da Unidade gerenciada quanto da OSS, além de extratos bancários, preços de materiais e medicamentos praticados (quando for o caso), entre outras informações, nos prazos e condições definidos pela CONTRATANTE.

III.10 A CONTRATANTE procederá à análise dos dados enviados pela CONTRATADA para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido no contrato.

ANEXO TÉCNICO III

INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão, ao desempenho da unidade e a qualidade da informação apresentada.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Com o passar do tempo, a cada ano, novos indicadores são introduzidos e o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período o torna um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados; desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados.

IMPORTANTE: Alguns indicadores têm sua acreditação para efeito de pagamento no 2º, ou no 3º ou no 4º trimestres. Isto não significa que somente naquele período estarão sendo avaliados. A análise de cada indicador, a elaboração de pareceres avaliadores e o encaminhamento dessa avaliação a cada unidade gerenciada serão efetuados mensalmente, independentemente do trimestre onde ocorrerá a acreditação de cada indicador para o respectivo pagamento.

A cada ano é fornecido um Manual que estabelece todas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores de Qualidade utilizados neste Contrato de Gestão.

A tabela abaixo apresenta o peso de cada Indicador de Qualidade para a avaliação e valoração de cada trimestre. Essa valoração poderá gerar desconto financeiro de até 10% sobre valor dos repasses realizados para a unidade no período avaliativo, conforme estabelecido no item III do Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento.

Pré-requisitos

Apresentação de AIIH

Percentual de registros de CEP

Diagnóstico secundário por especialidade

Percentual de AIIH referente às saídas hospitalares

Núcleo Hospitalar de Epidemiologia

Programa de Controle de Infecção Hospitalar

PESO DOS INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS PARA O ANO DE 2022

Indicadores	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Qualidade de Informação	-	-	30%	30%
Interação com o paciente	-	-	30%	30%
Módulos de Regulação / CROSS	-	-	40%	40%

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

32

II.4.1 - SERVIÇOS SOB ACOMPANHAMENTO

TRATAMENTOS CLÍNICOS - ACOMPANHAMENTO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Tratamento Oncol - Radioterapia	-	-	-	-	-	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	22.400
Tratamento Oncol - Quimioterapia	-	-	-	-	-	700	700	700	700	700	700	700	4.900
Tratamento Oncol - Hemoterapia	-	-	-	-	-	900	900	900	900	900	900	900	6.300
Tratamento em Oncologia - Fomento QT para Clínica Adicional	-	-	-	-	-	-	-	60	120	180	360	420	1.140
Tratamento em Oncologia - Fomento NF para Clínica Adicional	-	-	-	-	-	-	-	12	24	36	48	60	180
Tratamento em Oncologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terapia especializada - Urologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Serão repassadas as importâncias de R\$ 1.998.033,05 dividido em 05 parcelas nos meses de agosto a dezembro do presente exercício referente a Custeio e R\$ 15.332,89 de Investimento no mês de agosto e que onerarão a:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - LEI 141/12

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - LEI 141/12

Data de Assinatura: 28/07/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2022

Processo 2022 nº: SES-PRC-2021/52563

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU - AME BOTUCATU.

Objeto: repasse de recurso de INVESTIMENTO para obras de contenção de erosão no terreno do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU - AME BOTUCATU.

CNPJ/MF nº 43.535.210/0001-97

Valor: R\$ 164.541,47 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) a ser repassado em parcela única no mês de agosto do presente exercício.

Que onerará:

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12 Data de Assinatura: 29/07/2022

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHOS

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00187

Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde - UG: 090148

Contratada: NOVA ALAGOAS SUPRIM. PARA ESCRIT. EIRELI

EPP - CNPJ: 24564257/0001-34

Objeto: Aquisição de Materiais Diversos

Processo nº: SES-PRC-2022/44332

Código Único: 20220664589

Valor Total: R\$ 130,00

Programa de Trabalho: 10122094062150000

Natureza de Despesa: 33903090

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00188

Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde - UG: 090148

Contratada: ALMIR GUERIERI - CNPJ: 22400151/0001-70

Objeto: Aquisição de Materiais Diversos

Processo nº: SES-PRC-2022/44332

Código Único: 20220664589

Valor Total: R\$ 732,60

Programa de Trabalho: 10122094062150000

Natureza de Despesa: 33903055

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00189

Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde - UG: 090148

Contratada: SAO JERONIMO DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 18702840/0001-61

Objeto: Aquisição de Materiais Diversos

Processo nº: SES-PRC-2022/44332

Código Único: 20220664589

Valor Total: R\$ 168,00

Programa de Trabalho: 10122094062150000

Natureza de Despesa: 33903013

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00190

Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde - UG: 090148

Contratada: PESTANA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 20551711/0001-61

Objeto: Aquisição de Materiais Diversos

Processo nº: SES-PRC-2022/44332

Código Único: 20220664589

Valor Total: R\$ 1.500,00

Programa de Trabalho: 10122094062150000

Natureza de Despesa: 33903013

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/22

Processo SES-PRC-2022/12089

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio e investimento para a ampliação no atendimento de pacientes oncológicos no HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO em parceria com o Ambulatório Médico de Especialidades - AME Mogi das Cruzes, a partir de agosto do presente exercício.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.1.2 INTERNAÇÃO EM CLÍNICA CIRÚRGICA (ENFERMIARIAS E/OU PRONTO-SOCORRO)

O hospital deverá realizar um número de 2.863 saídas hospitalares, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, classificando as saídas cirúrgicas em eletivas e de urgência (de acordo com a classificação do Manual SIHD).

SAÍDAS HOSPITALARES EM CLÍNICA CIRÚRGICA

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Eletivas	-	-	-	-	-	210	210	210	217	217	217	217	1.498
Urgências	-	-	-	-	-	195	195	195	195	195	195	195	1.365
Total	-	-	-	-	-	405	405	405	412	412	412	412	2.863

